



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS BASTAS CONSTRUINDO O HOJE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0101.05045.2020  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º SRP-032/2020-CPL/PMVG  
DATA DA ABERTURA: 07/08/2020 HORAS: 11:00H**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL.**

**Ata de Abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial na Forma de Registro de Preços N.º SRP-032/2020-CPL/PMVG**

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 11:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, Equipe de Apoio, instituída pela **Portaria N.º 291/2019, de 10 de Dezembro de 2019**, composta por: **Ricardo Barros Pereira, Karllianne dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição**, para o recebimento do credenciamento e o recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação pertinentes ao **Pregão N.º SRP-032/2020-CPL/PMVG**, objetivando o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura a Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral junto as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, Conforme Especificado no Anexo I do Edital. Iniciado os trabalhos, foi realizado o **CRENCIAMENTO**, e, constatado a presença do representante legal da empresa: **1 -L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME**, CNPJ sob o n.º 11.286.896/0001-33, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Leandro Frazão de Almeida, inscrito no CPF sob o N.º 014.906.823-92. Em seguida o Pregoeiro faz a análise dos documentos apresentados e solicita que licitante faça as devidas rubricas e análises. Em ato contínuo o Pregoeiro declara a empresa **L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME, CNPJ sob o n.º 11.286.896/0001-33, CREDENCIADA**, por apresentar todos os documentos exigidos no instrumento convocatório.

Feita a abertura dos envelopes de N.º 01 – Proposta de Preços, da empresa **L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME, CNPJ sob o n.º 11.286.896/0001-33**, após análise, está foi declarada **CLASSIFICADA**. Onde o Pregoeiro prosseguiu para a fase de lance conforme Planilha em Anexo:



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Em seguida o pregoeiro abriu o envelope N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME, CNPJ sob o n.º 11.286.896/0001-33, onde foram analisados e rubricados os referidos documentos, já rubricado pelo pregoeiro, ficando assim a empresa L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME, CNPJ sob o n.º 11.286.896/0001-33, declarada **HABILITADA**, por atender todos os itens do Edital. Assim, o Pregoeiro então **adjudica** a licitante L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME, CNPJ sob o n.º 11.286.896/0001-33, vencedora total do certame, conforme planilha de Fase de Lance em Anexo.


O Pregoeiro declara que o licitante vencedor do presente certame vencedora da proposta de preços, conforme resultado da Planilha em Anexo. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, deram por encerrado os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos licitantes, pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

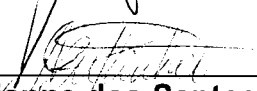
Vargem Grande/MA, 07 de Agosto de 2020.

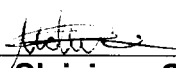
**Pregoeiro e Equipe de Apoio:**

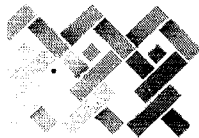
**Licitantes:**

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Barros Pereira**  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
**L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME**  
Leandro Frazão de Almeida  
Licitante

  
\_\_\_\_\_  
**Karllianne dos Santos Vidinha**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Cleiciane Costa Conceição**  
Equipe de Apoio

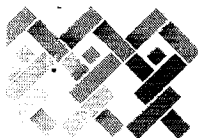


**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0101.05045.2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º SRP-032/2020-CPL/PMVG**  
**DATA DA ABERTURA: 07/08/2020 HORAS: 11:00H**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL.**

**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT	FASE DE LANCE
01	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20(vinte) litros, (somente liquido) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características fisico-químicas nas urgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME n° 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde	Garrafão	14.750	R\$ 7,00	SEM LANCE
02	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade de 20 (vinte) litros, (com vasilhame) contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características fisico-químicas na urgência; nome do laboratório numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME n° 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde	Garrafão	400	R\$ 25,00	24,75
03	Água Mineral Natural, sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características fisico-químicas na urgência; nome do laboratório, numero e Dara a analise da água; volume expresso em litros ou mililitros; numero e data da concessão de lavra, e numero do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa	copos	10.000	R\$ 0,90	0,85



	concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME n° 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.				
04	Água Mineral, sem gás, em Garrafas de 500 ML, contendo rotulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM constando: nome da fonte; local da fonte; Município e Estado; classificação da água; composição química expressa em miligramas por litro, contendo no mínimo, os oito elementos predominantes, sob forma iônica; características físico-químicas na surgência; nome do laboratório, número e Data a análise da água; volume expresso em litros ou mililitros; número e data da concessão de lavra, e número do processo seguido do nome "DNPM"; Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o numero de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda; duração, em meses, do produto, destacando-se a data e envasamento por meio de impressão indelével na embalagem no rotulo ou tampa; as expressões "Industria Brasileira" (conforme Portaria do MME n° 470 de 24.11.1999) e registro no Ministério da Saúde.	garrafa	36.900	R\$ 1,25	SEM LANCE

5.